



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.759.577/0001-06
GABINETE DA SECRETÁRIA



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

1. IDENTIFICAÇÃO:

Setor Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Responsável pela Demanda: JULIANA RAIYANNI SOUSA NETO – Secretária Municipal de Saúde	
E-mail: smsbonito.pa@gmail.com	Telefone: (91) 980117222

2. INFORMAÇÕES DO OBJETO:

TIPO DO ITEM:	
SERVICO:	BEM:
☐ Continuada ☒ Não continuada	☒ Comum ☐ Especial
Descrição do Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos da Urgência e Emergência, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Bonito/PA.	

3. DETALHAMENTO DOS ITENS:

BLOCO URGÊNCIA			
ITEM	MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	QTD
1	ACETILCISTEINA 100mg/mL 3ML	AMPOLA	1.000
2	ACIDO ASCÓRBICO 500MG / 5ML	AMPOLA	60.000
3	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ML, 5ML	AMPOLA	3.000
4	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS A.G.E FRASCO 200ML	FRASCO	4.000
5	ADRENALINA (EPINEFRINA) 1MG/ML 1ML	AMPOLA	2.000
6	ÁGUA DESTILADA 10 ML	AMPOLA	20.000
7	AMINOFILINA 24 MG/ML 10 ML FRASCO-AMPOLA	FRASCO-AMPOLA	2.000
8	AMIODARONA 50MG/ML 3ML	AMPOLA	1.000
9	AMPICILINA 500 MG PÓ INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	4.000
10	ATROPINA 0,25 MG/ML 1ML	AMPOLA	2.000
11	BICARBONATO DE SÓDIO 1MEQ/ML 8,4% 10ML	AMPOLA	850

Av. Ruth Passarinho, 216, Centro, Bonito/PA CEP: 68.645-000

E-mail: smsbonito.pa@gmail.com.

12	BROMOPRIDA 5 MG 2ML AMPOLA	AMPOLA	6.000
13	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20 MG/ML 1ML	AMPOLA	20.000
14	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4MG/ML + DIPIRONA 500MG/ML 5ML	AMPOLA	20.000
15	CARVÃO VEGETAL ATIVADO PÓ 250MG	COMPRIMIDOS	300
16	CEFEPIME 1G	FRASCO-AMPOLA	1.000
17	CEFTRIAXONA 1G	FRASCO-AMPOLA	5.000
18	CETOPROFENO IM 50 MG 2ML	AMPOLA	12.000
19	CETOPROFENO IV 100MG	FRASCO-AMPOLA	12.000
20	CIMETIDINA 150MG/ML 2ML	AMPOLA	7.000
21	CLORETO DE POTÁSSIO 10% 10 ML	AMPOLA	1.500
22	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 10 ML	AMPOLA	1.500
23	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100 ML	FRASCO	15.000
24	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250 ML	FRASCO	15.000
25	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500 ML	FRASCO	15.000
26	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500 ML FRASCO IRRIGAÇÃO (CURATIVO)	FRASCO	4.000
27	DEXAMETASONA 2 MG/ML 1ML	AMPOLA	12.000
28	DEXAMETASONA 4 MG/ML 2,5ML	AMPOLA	48.000
29	DICLOFENACO DE SÓDIO 25 MG/ML 3ML	AMPOLA	10.000
30	DIPIRONA 500 MG/ML 2ML	AMPOLA	48.000
31	DOPAMINA 5MG/ML 10ML	AMPOLA	500
32	FENTANILA 50MCG/ML 10ML	AMPOLA	500
33	FUROSEMIDA 10MG/ML 2ML	AMPOLA	5.000
34	GENTAMICINA 20MG/ML 1ML	AMPOLA	1.000
35	GENTAMICINA 40MG 1ML	AMPOLA	4.000
36	GENTAMICINA 80MG 1ML	AMPOLA	7.000
37	GLICOFISIOLÓGICO (GLICOSE + CLORETO DE SÓDIO 5 + 0,9 %) 500ML	FRASCO	2.000
38	GLICONATO DE CÁLCIO 10% 10ML	AMPOLA	2.000
39	GLICOSE (SOLUÇÃO. HIPERTÔNICA) 25% EM 10 ML	FRASCO-AMPOLA	2.000
40	GLICOSE (SOLUÇÃO. HIPERTÔNICA) 50% EM 10 ML	FRASCO-AMPOLA	3.000
41	GLICOSE 5% FRASCO 250 ML	FRASCO	2.000
42	GLICOSE 5% FRASCO 500 ML	FRASCO	1.500
43	HEPARINA SÓDICA 5000 UI/ML 5ML	FRASCO-AMPOLA	400
44	HIDRALAZINA 20MG/ML 1ML	AMPOLA	2.000
45	HIDROCORTISONA 100 MG COM DILUENTE 2 ML	FRASCO-AMPOLA	3.000
46	HIDROCORTISONA 500 MG COM DILUENTE 4 ML	FRASCO-AMPOLA	10.000
47	LACTULOSE 667MG/ML XAROPE	FRASCO	200
48	LIDOCAINA 2% AMPOLA SEM VASO 20ML	FRASCO-AMPOLA	1.000

49	LIDOCAÍNA COM EPINEFRINA 2% 20 ML EMB. ESTÉRIL.	FRASCO-AMPOLA	350
50	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 5MG/ML 2ML	AMPOLA	15.000
51	METRONIDAZOL 0,5% 5MG/ML 100ML	BOLSA	1.000
52	MIDAZOLAM 5MG/ML 3ML	AMPOLA	500
53	MORFINA 10 MG/ML 1ML	AMPOLA	1000
54	MANITOL 250ML	FRASCO	1.000
55	NOREPINEFRINA 2MG/ML 4ML	AMPOLA	500
56	OMEPRAZOL 40MG+DILUENTE 10ML	FRASCO-AMPOLA	2.000
57	ONDANSETRONA 4MG/2ML	AMPOLA	1.000
58	OXACILINA SÓDICA 500MG+ DILUENTE 3ML	FRASCO-AMPOLA	2.000
59	PENICILINA G BENZATINA 1.200.000 UI + DILUENTE 4 ML	FRASCO-AMPOLA	8.000
60	PENICILINA G BENZATINA 600.000 UI + DILUENTE 4 ML	FRASCO-AMPOLA	2.000
61	PROMETAZINA 50 MG/ 2ML	AMPOLA	5.000
62	RINGER LACTADO FRASCO 500 ML	FRASCO	2.000
63	RINGER SIMPLES FRASCO 500 ML	FRASCO	2.000
64	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% 10ML	FRASCO-AMPOLA	500
65	VITAMINA COMPLEXO B 2MG/ 5ML	AMPOLA	36.000
66	VITAMINA K-1 (FITOMENADIONA) 10MG/ML 1ML	AMPOLA	3.000

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente demanda tem como objetivo assegurar o abastecimento contínuo de medicamentos injetáveis e insumos farmacêuticos imprescindíveis ao funcionamento da unidade de urgência e emergência do município de Bonito/PA. A lista apresentada contempla medicamentos de uso imediato, essenciais ao suporte de vida, estabilização clínica e manejo inicial de pacientes em situações críticas, como traumas, descompensações clínicas, emergências obstétricas, quadros infecciosos graves e intoxicações.

Importa destacar que, desde o início da atual gestão, houve uma reestruturação significativa na organização dos serviços de urgência e emergência, com a implantação de **plantões médicos presenciais** e a **garantia de estabilização prévia dos pacientes** antes da transferência para unidades de referência. Anteriormente, não havia cobertura médica em regime de plantão, o que limitava severamente a capacidade de resposta do



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.759.577/0001-06
GABINETE DA SECRETÁRIA



município em casos de urgência, impactando diretamente na segurança e no prognóstico dos pacientes.

Como reflexo desse aprimoramento estrutural, observou-se um aumento na demanda por medicamentos injetáveis e de uso hospitalar, justificando a ampliação quantitativa em relação às contratações anteriores. Esse aumento não representa excesso, mas sim uma **adequação à nova realidade assistencial**, que tem proporcionado maior resolutividade, menor tempo de resposta e mais dignidade no atendimento prestado à população.

A eventual descontinuidade no fornecimento desses insumos comprometeria gravemente a assistência prestada, podendo resultar na interrupção de atendimentos emergenciais, agravamento de quadros clínicos e aumento do risco de mortalidade. Tais riscos são incompatíveis com os princípios constitucionais da universalidade e integralidade do Sistema Único de Saúde.

Portanto, a contratação ora justificada reveste-se de caráter essencial e inadiável, sendo fundamental para assegurar a continuidade e a qualidade dos atendimentos de urgência e emergência no município de Bonito/PA.

5. RESPONSABILIDADE PELA OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

O responsável técnico pela presente demanda subscreve este documento, assumindo sua elaboração e conteúdo.

Sem mais, coloco-me a disposição para eventuais esclarecimentos que possam se fazer necessários.



Documento assinado digitalmente
MAILSON MARCOS DE SOUSA
Data: 06/06/2025 16:01:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Bonito/PA, 06 de junho de 2025.

MAILSON MARCOS DE SOUSA
Central de Abastecimento Farmacêutico
CRF-PA 9657